



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 11.737, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013**

*Dispõe sobre a alteração do sentido de circulação de trânsito na Rua Hermenegildo Landini, no trecho da Rua Mario Scoque até a Rua Anibal de Sá Pinto, de mão única de direção para mão dupla-de-direção.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições,

**Considerando** as dificuldades de acesso à Av. dos Paulistas pelos veículos que trafegam pelas vias públicas do Bairro Santo Antonio;

**Considerando** que estas dificuldades de trânsito propiciam transgressões da sinalização existente, pela incidência de veículos trafegarem em contra mão de direção, tornando extremamente perigoso este trecho;

**Considerando** o estudo de circulação, de forma a propiciar melhorias na circulação, na fluidez e na segurança de veículos e pedestres;

**Considerando** os estudos técnicos, com a finalidade de facilitar a circulação e o uso de estacionamento, evitando conflitos, congestionamentos e sinistros;

**R E S O L V E:**

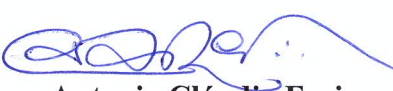
**Art. 1º** – Alterar, a partir de 02 de janeiro de 2014, na Rua Hermenegildo Landini, a circulação de trânsito de veículos automotores, ora existente como mão única, para mão dupla de direção, a partir do cruzamento da Rua Mario Scoque até o cruzamento da Rua Anibal de Sá Pinto.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014.


São José do Rio Pardo, 26 de dezembro de 2013.

  
**João Batista Santurbano**  
**Prefeito**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

  
**Antonio Cláudio Faria**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PUBLICADO NO JORNAL**

  
Edição de 28 | 12 | 2013

  
Visto